



## **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-019** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos dez dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, com sede na AV JARBAS PASSARINHO SN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-019**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, E EPIS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, 29 de Novembro de 2022

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
C.N.P.J. nº 22.938.757/0001-63  
CONTRATANTE

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



J.B CHEIM & CIA LTDA-ME  
C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63  
CONTRATADO

N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME  
C.N.P.J. nº 20.822.315/0001-21  
CONTRATADO

MARCELO SIMONI - ME  
C.N.P.J. nº 04.664.811/0001-48  
CONTRATADO





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-019.

Empresa: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63, estabelecida à AV JARBAS PASSARINHO, 611, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins PA, (94) 3341-1193, representada neste ato pelo Sr(a). LÚCIA VIANA CHEIM BARBOSA, C.P.F. nº 841.020.207-72, R.G. nº 746774 SSP ES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	PREGO COM CABEÇA DE 15X18 - Marca.: GERDAU	PACOTE	370.00	17,900	6.623,00
00022	PREGO COM CABEÇA DE 16X21 - Marca.: GERDAU	PACOTE	150.00	17,900	2.685,00
00023	PREGO COM CABEÇA 17X27 - Marca.: GERDAU	PACOTE	190.00	17,900	3.401,00
00024	PREGO COM CABEÇA DE 18X27 - Marca.: GERDAU	PACOTE	130.00	17,900	2.327,00
00025	PREGO COM CABEÇA DE 19 X 36 - Marca.: GERDAU	QUILO	210.00	17,900	3.759,00
00026	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18X27 - Marca.: GERDAU	PACOTE	90.00	14,700	1.323,00
00027	COLA SUPER ADERENTE - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	40.00	7,000	280,00
00031	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80 - Marca.: ROVAL	UNIDADE	247.00	289,000	71.383,00
00032	DOBRADIÇA POLIDA, CARTELA COM 3 UNIDADES - Marca.: SILVANA	CONJUNTO	216.00	14,900	3.218,40
00033	FECHADURA DE METAL COM PARAFUSO, 1ª LINHA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	160.00	53,900	8.624,00
00034	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	340.00	2,200	748,00
00036	PIA SIMPLES EM INOX PARA COZINHA, 1ª LINHA - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	87.00	280,000	24.360,00
00037	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO COR BRANCA, 1ª LINHA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	152.00	12,500	1.900,00
00038	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS - Marca.: LIEGE	UNIDADE	230.00	28,700	6.601,00
00039	REPAROS PARA VALVULA - Marca.: IEGE	UNIDADE	138.00	38,000	5.244,00
00040	MASSA PLASTICA DE 500G - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	210.00	12,700	2.667,00
00043	MASSA CORRIDA 18 LTS - Marca.: VELOZ	BALDE	245.00	74,700	18.301,50
00044	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS - Marca.: VELOZ	BALDE	220.00	21,900	4.818,00
00045	MASCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM CLIPS E ELASTICO - P/M/G - Marca.: DELTA	CAIXA	34.00	133,000	4.522,00
00046	MASCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ QUIMICO COM ELASTICO - Marca.: DELTA	CAIXA	60.00	479,000	28.740,00
00047	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	130.00	5,400	702,00
00048	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	138.00	14,400	1.987,20
00049	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA, DE 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	130.00	32,000	4.160,00
00050	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO - Marca.: VELOZ	UNIDADE	134.00	21,900	2.934,60
00051	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO - Marca.: VELOZ	LATÃO	67.00	119,900	8.033,30
00052	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LITROS - Marca.: VELOZ	LATÃO	60.00	87,500	5.250,00
00054	CAL HIDRATADA BRANCO (SACO DE 10 KG) COM FIXADOR - Marca.: FORTEX	UNIDADE	2,530.00	14,900	37.697,00
00056	LIXA Nº100 PARA FERRO, TAMANHO 225 X 275MM - Marca.: WURTH	UNIDADE	400.00	3,200	1.280,00
00057	SELADOR DE PAREDE BRANCO DE 18L - Marca.: VELOZ	LATÃO	420.00	89,400	37.548,00
00058	ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	220.00	28,400	6.248,00
00059	JOELHO DE 50MM, SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,056.00	5,900	6.230,40
00060	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	890.00	10,000	8.900,00
00061	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	484.00	1,900	919,60
00062	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	350.00	5,900	2.065,00
00063	PLUG DE 20MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	180.00	1,410	253,80

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00064	TÊ 90° DE 1" X 3/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	270.00	2,400	648,00
00065	PASTA VEDA ROSCA INSTANTÂNEA A BASE DE RESINA - Marca.: TEXBOM	UNIDADE	67.00	12,800	857,60
	55 ML				
00066	REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS - Marca.: HERC	UNIDADE	302.00	11,500	3.473,00
00067	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4" - Marca.: HERC	UNIDADE	164.00	39,900	6.543,60
00069	AREJADOR PARA TORNEIRA DE METAL CROMADO - Marca.: HERC	UNIDADE	60.00	20,900	1.254,00
00070	PLUG DE 3/4" ROSCÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	460.00	2,050	943,00
00074	SILICONE (ADESIVO) EM TUBO 280G - Marca.: WORKER	UNIDADE	100.00	14,900	1.490,00
00075	TORNEIRA DE LAVATORIO PVC - Marca.: ASTRA	UNIDADE	285.00	11,900	3.391,50
00076	COLA PARA PVC, TUBO COM 90G - Marca.: WORKER	UNIDADE	510.00	7,900	4.029,00
00077	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	190.00	40,900	7.771,00
	COM BASE E TAMPAS DE PLASTICO SOPRADO - UTILIZANDO PARA AFIXAÇÃO, NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÕES CONFORME NBR 11778, 11990, 11991				
00078	BACIA SANITÁRIA PARA VALVULA DE DESCARGA - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	60.00	306,000	18.360,00
	COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES 480MM COMPRIMENTO POR 380MM LARGURA (MODELO COVENCIONAL)				
00079	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	225.00	35,000	7.875,00
00083	FITA TRANSPARENTE 50MM X 45M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
00084	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	155.00	129,000	19.995,00
00085	MANGUEIRA REFORÇADA 2,5MM - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	40.00	119,000	4.760,00
	MANGUEIRA MEDINDO 30 METROS				
00087	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR PRETA (SACO COM 1KG) - Marca.: QUARTIZOLIT	QUILO	620.00	11,900	7.378,00
00088	SIFÃO PARA MICTÓRIO DE LOUÇA CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	260.00	85,900	22.334,00
00089	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA CROMADO COM SAIDA DE 40MM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	70.00	23,900	1.673,00
00090	TIJOLO 20 X 20, COM 8 FUROS - Marca.: SERBRAZ	UNIDADE	195,000.00	1,400	273.000,00
00101	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3/4X1M. - Marca.: SEGURIMAX	UNIDADE	650.00	27,000	17.550,00
00103	ABRACADEIRA PARA POSTE 180MM - Marca.: INTERNED	UNIDADE	200.00	55,000	11.000,00
00104	ABRACADEIRA PARA POSTE 190MM - Marca.: INTERNED	UNIDADE	200.00	60,000	12.000,00
00105	BASE PARA RELE - Marca.: LIERGE	UNIDADE	1,000.00	18,300	18.300,00
00109	NIVEL DE MÃO - Marca.: MONFORT	UNIDADE	30.00	29,000	870,00
	12 POL.				
00111	BROCHA P/ PINTURA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	320.00	3,700	1.184,00
00112	BLOCO DE ESPUMA - Marca.: ROMA	UNIDADE	120.00	3,900	468,00
	Uso Indicado, limpeza em de resíduos em piso, como rejuntas.				
00113	Balde de ferro para construção - Marca.: WORKER	UNIDADE	60.00	31,000	1.860,00
00115	PRUMO - Marca.: WORKER	UNIDADE	24.00	21,900	525,60
00117	LUVA PVC ASPERA COM FORRO 26 CM - Marca.: CALIPSO	PAR	860.00	16,900	14.534,00
00119	CAPACETE ABA TOTAL - Marca.: WORKER	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
00120	LUVA PARA ELETRICISTA DE COBERTURA E BORRACHA TIPO 0 - Marca.: CALIPSO	PAR	20.00	155,000	3.100,00
00121	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA - Marca.: WORKER	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
00122	TALABARTE - Marca.: WORKER	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
00123	MASSEIRA PARA PEDREIRO 20 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00124	OCULOS SUMMER FUME - Marca.: WORKER	UNIDADE	800.00	7,000	5.600,00
	Descrição Óculos de Proteção SS2 CINZA / FUME Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, cinza, verde ou amarelo, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos.				
00125	BOTA DE SEGURANÇA DE COURO - Marca.: WORKER	PAR	1,250.00	80,000	100.000,00
	Couro Legítimo (NUMERAÇÃO DO 37 Á 44) Forro Lateral:				

Tecido trama circular com dispersão de vapor e umidade  
Gáspea: Manta macia para conforto dos dedos dos pés  
Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% Poliamida (a mais nobre das fibras sintéticas, tem uma excelente absorção do suor, é macia e seu toque é parecido com o do algodão, muito leve e de secagem rápida) Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem.

00126	LINHA DE NAYLON - Marca.: LIERGE	ROLO	20.00	6,000	120,00
00127	ROLDANA LOUÇA - Marca.: ELGIM	UNIDADE	120.00	8,200	984,00
00129	CONECTOR PERFURANTE - Marca.: WORKER DE 10MM	UNIDADE	1,000.00	20,000	20.000,00
00131	BOTA PARA ELETRICISTA - Marca.: WORKER	PAR	30.00	59,000	1.770,00
	Para que a botina de eletricitista realmente assegure a proteção necessária, é preciso que todas as especificações técnicas sejam seguidas à risca pelo fabricante e as melhores práticas de uso e conservação sejam aplicadas pela empresa e pelos trabalhadores. As regras que se aplicam à botina para eletricitista estão presentes na Norma Regulamentadora de número 6, que trata sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual, e em diversas outras normas que falam especificamente de calçados de segurança e resistência elétrica. Resumindo os textos presentes nessas normas, a botina para eletricitista deve: Ser confeccionada em couro preto e ter coloração também preta em seu interior. O acabamento não deve ter falhas ou cantos vivos, além de apresentar costura da língua que impeça a passagem de água para o interior da bota, mesmo em situações de chuva forte; Possuir o Certificado de Aprovação (CA), com data, lote e identificação do fabricante estampados em alto relevo na língua; Ter palmilha em tecido de fibra curta e absorvente, com mínimo de 2 milímetros de espessura com tratamento antifúngico e antibacteriano; Contar com biqueira plástica com resistência mecânica, sem ressalto interno. Este é um ponto extremamente importante, pois muitas botinas possuem bico de ferro, que é condutor de energia e proibido no trabalho do eletricitista; Ter solado isolante e antiderrapante em poliuretano com bidensidade 100%, com altura de 15 mm, ângulo mínimo de 95º e ângulo máximo de 115º (ângulo formado entre o salto da bota e a parte mais baixa da sola). TAMANHO VARIADOS.				
00132	LUVA DE VAQUETA - Marca.: CALIPSO	PAR	20.00	20,000	400,00
00133	BOLSA PARA EPIS - Marca.: WORKER	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00
00134	LENÇOL ISOLANTE - Marca.: WORKER	ROLO	10.00	36,500	365,00
	O isolante elétrico tem como principal objetivo evitar a livre ação das cargas elétricas, assegurando assim que a tensão não rompa o material. Em outras palavras, o isolante separa os condutores elétricos, a fim de proteger os eletricitistas de fios e peças energizadas. Um isolante elétrico muito utilizado nos dias de hoje é justamente a borracha isolante elétrica. Versátil, prática e de fácil manuseio, sua principal finalidade é proteger os profissionais contra choques elétricos.				
00136	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS. - Marca.: ELGIM	UNIDADE	80.00	89,000	7.120,00
00143	CABO QUADRUPLIX 25MM 4X25. - Marca.: K2	METRO	1,700.00	20,900	35.530,00
00144	DISJUNTOR BIPOLAR 30A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00	39,000	3.510,00
00145	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	24,900	2.739,00
00146	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO - ECD/JP G. - Marca.: WORKER	UNIDADE	250.00	26,900	6.725,00
00147	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR - Marca.: PLUSIE	UNIDADE	350.00	9,200	3.220,00
00148	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W-FORMATO PALITO-MODELO	UNIDADE	130.00	555,000	72.150,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00150	PHILIPS - Marca.: INTRAL LAMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E-400W FORMATO PALITO. - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	69,900	6.990,00
00151	LUMINÁRIA OVAL ABERTA E-27 PARA LAMPADA V.S. E V.M - Marca.: ELGIM	UNIDADE	1,300.00	39,900	51.870,00
00153	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE PARA LAMPADAS VAPOR - Marca.: FORTLED	UNIDADE	60.00	64,900	3.894,00
00154	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 D ISJUNTORES - Marca.: FAME	UNIDADE	35.00	72,400	2.534,00
00155	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 D ISJUNTORES. - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	39,400	1.576,00
00156	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO -PADRÃO PHILIPS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	110.00	140,000	15.400,00
00158	REFLETOR LED 150W - Marca.: FORTELED SOLICITO	UNIDADE	100.00	134,000	13.400,00
00159	REFLETOR LED 200W - Marca.: FORTELED	UNIDADE	100.00	190,000	19.000,00
00160	LUMINARIA LED 150W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	240.00	210,000	50.400,00
00163	LUMINARIA LED 200W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	300,000	15.000,00
00164	LAMPADA LED 50W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	1,600.00	43,000	68.800,00
00165	LAMPADA LED 40W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	1,100.00	29,000	31.900,00
00166	LAMPADA LED 30W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	500.00	30,800	15.400,00
00167	LAMPADA LED 25W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	400.00	21,500	8.600,00
00168	LAMPADA LED 20W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	100.00	12,900	1.290,00
00169	LAMPADA LED 15W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	100.00	10,600	1.060,00
00170	LAMPADA LED 9W - Marca.: INTRAL 110W	UNIDADE	100.00	7,900	790,00
00171	RELE BIVOLT - Marca.: DECORLUX RELE FOTOCELULA BIVOLT SEM BASE	UNIDADE	1,400.00	22,500	31.500,00
00172	REDUÇÃO E40 PARA E27 - Marca.: LUMI	UNIDADE	400.00	12,900	5.160,00
00177	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10 MM - Marca.: K2	METRO	2,800.00	3,200	8.960,00
00178	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16 MM - Marca.: K2	METRO	2,400.00	3,900	9.360,00
00179	CABO ALUMINIO TRIPLEX CINZA/PRETO 10MM-XLPE - Marc a.: K2	METRO	2,400.00	4,900	11.760,00
00180	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM BIFASICO - Marca.: K2	METRO	2,000.00	6,900	13.800,00
00181	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 10 MM - Marca.: K2	METRO	2,400.00	6,400	15.360,00
00182	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 16 MM - Marca.: K2	METRO	2,400.00	9,900	23.760,00
00183	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 25 MM - Marca.: K2	METRO	2,400.00	15,900	38.160,00
00184	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 35 MM - Marca.: K2	METRO	2,000.00	19,900	39.800,00
00185	CABO COBRE RÍGIDO Nº 10 MM - Marca.: K2	METRO	3,000.00	6,900	20.700,00
00186	ENCHADA COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	53,900	10.780,00
00187	PÁ COM CABO - Marca.: TRAMONTINA Nº 2,3,4 E 5	UNIDADE	200.00	51,000	10.200,00
00188	ENCHADÃO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	54,900	6.039,00
00189	PICARETA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	94,000	3.760,00
00190	CAVADEIRA DE BOCA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	48,000	2.400,00
00191	ALAVANCA AÇO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	200,000	8.000,00
00192	Cavadeira Articulada Com Cabo - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	144,000	4.320,00
00193	MARRETA DE 05 KG - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	124,000	3.720,00
00194	MARRETA DE 01 KG - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	32,000	640,00
00196	TALHADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00	19,900	1.194,00
00197	MARTELO Nº27 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00	44,900	2.694,00
00198	ESQUADRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	18,900	945,00
00199	SERROTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	39,900	1.596,00
00200	Desempenadeira dentada - Marca.: WORKER	UNIDADE	60.00	28,900	1.734,00
00212	RASTELO P/ JARDIM COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TR AMONTINA	UNIDADE	130.00	28,000	3.640,00
00214	TESOURA P/ PODA DE JADIM D 8MM - Marca.: COLLINS	UNIDADE	9.00	21,700	195,30
00215	TESOURA P/ PODA DE MÃO D 170MM - Marca.: COLLINS	UNIDADE	34.00	28,400	965,60
00221	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: FIRL ON	UNIDADE	55.00	9,900	544,50
00223	ANTI-FERRUGEM FRASCO COM 300ML. - Marca.: WHURTH	UNIDADE	25.00	7,900	197,50



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00224	ARAME GALVANIZADO Nº 16 (BWG) - Marca.: GERDAU	QUILO	30.00	21,900	657,00
00225	ARAME GALVANIZADO Nº18 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00226	ARCO REGULÁVEL DE 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	32,900	164,50
00231	ARRUELAS N 4/6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	500.00	0,350	175,00
00232	BARRA ROSQUEADAS Nº 1/4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	3,900	195,00
00233	BARRA ROSQUEADAS Nº 3/8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	7,900	395,00
00234	BARRA ROSQUEADA Nº 5/16 - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	6,900	345,00
00235	BASE DE RESINA VINIL ACRILICO (CORES VARIADAS) 18 LITROS - Marca.: VELOZ	LATÃO	35.00	370,000	12.950,00
00237	BOTINA ELASTICO SEM BICO Nº 38, 39, 40 E 41 - Marca.: KALA	PAR	200.00	71,900	14.380,00
00238	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	9,900	198,00
00239	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 25/64" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	10,900	218,00
00241	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	10,900	218,00
00242	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	22,900	458,00
00243	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	9,900	198,00
00244	BROCA DE WIDIA Nº10 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	17,900	358,00
00245	BROCA DE WIDIA Nº12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	22,000	440,00
00246	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	1,400	42,00
00247	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	3,400	102,00
00248	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	3,400	102,00
00249	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75MM X 50MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	6,900	207,00
00250	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	130.00	7,900	1.027,00
00271	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, PARA MADEIRA - Marca.: CASCOREZ	UNIDADE	20.00	22,000	440,00
00272	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO 1º LINHA SIMPLES - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00277	CORDA Nº 16MM - Marca.: COLLINS	METRO	250.00	5,000	1.250,00
00278	CORTADOR DE VIDRO COM PONTEIRA DE DIAMANTE - Marca.: KALA	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
00279	CURVA LONGA DE 45" X 100MM PARA ESGOTO - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	10.00	23,000	230,00
00280	CURVA LONGA DE 45" X 50MM PARA ESGOTO - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	10.00	6,500	65,00
00281	CURVA LONGA DE 45" X 75MM PARA ESGOTO - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	10.00	9,900	99,00
00282	DISCO PARA MAQUITA PARA CONCRETO - Marca.: WHURTH	UNIDADE	50.00	14,300	715,00
00283	DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA - Marca.: WHURTH	UNIDADE	50.00	18,000	900,00
00285	DISCO PARA ROÇADEIRA - Marca.: WHURTH	UNIDADE	10.00	25,900	259,00
00288	ESTOPA TIPO TRAPO COLORIDA - PACOTE DE 1KG - Marca.: COLLINS	PACOTE	30.00	13,900	417,00
00289	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	100.00	57,400	5.740,00
00290	FITA ANTIDERRAPANTE - PEÇA DE 50MM X 5M - Marca.: WORKER	UNIDADE	100.00	24,000	2.400,00
00291	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	18,600	930,00
00292	FITA METRICA 30 METRO - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	10.00	44,900	449,00
00293	FITA METRICA 50 METRO - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	10.00	64,900	649,00
00294	FLEXIVEL DE 40CM PARA MICTRORIO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	30.00	5,900	177,00
00295	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO DE 16 X 10 (7/8 X 12) - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	20,900	1.045,00
00300	JOELHO DE 1/2" ROSCÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	200.00	2,900	580,00
00302	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	200.00	1,400	280,00
00303	JOELHO DE 3/4" ROSCÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	450.00	2,900	1.305,00
00304	JOELHO DE 32MM, SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	200.00	2,500	500,00
00305	JOELHO DE 40MM, SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	200.00	3,400	680,00
00307	JUNÇÃO NO FORMATO DE "Y" (45º) DE 1" - Marca.: FOR	UNIDADE	30.00	3,900	117,00

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



TILEV					
00308	LIXA Nº100 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 275MM - Marc a.: WHURTH	UNIDADE	100.00	1,900	190,00
00309	LIXA Nº 120 PARA FERRO - Marca.: WHURTH	UNIDADE	50.00	2,900	145,00
00311	LIXA Nº 60 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM - Marc a.: WHURTH	UNIDADE	100.00	1,400	140,00
00312	LIXA Nº80 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM - Marca .: WHURTH	UNIDADE	100.00	1,400	140,00
00318	LUVA DE UNIÃO 20MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	200.00	3,900	780,00
00322	LUVA EM PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 3/4" - Mar ca.: PLASTILIT	UNIDADE	30.00	2,400	72,00
00323	LUVA EM PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 1" - Marca .: PLASTILIT	UNIDADE	30.00	3,400	102,00
00324	LUVA LATEX - P, M, G - Marca.: WHURTH	PAR	100.00	9,900	990,00
00326	MANTA TERMICA ROLO DE 50 METROS - Marca.: DPLASTIC	ROLO	30.00	280,000	8.400,00
00327	MÁSCARA TRIPLA, DESCARTÁVEL - CX COM 50 UNIDADES - Marca.: WORKER	CAIXA	10.00	15,900	159,00
00329	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA PARA BUCHA Nº 5 - Marca .: WURTH	UNIDADE	100.00	0,400	40,00
00332	PERFIL U 75X40X15 - Marca.: ACO BOM PREÇO	UNIDADE	150.00	85,000	12.750,00
00334	PERFIL U 150X60X20 - Marca.: ACO BOM PREÇO	UNIDADE	150.00	110,000	16.500,00
00335	PIA DE INOX 1.20 - Marca.: PIAINOX	UNIDADE	20.00	268,000	5.360,00
00337	PINCEL 1 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15.00	3,400	51,00
00338	PINCEL 2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	315.00	4,900	1.543,50
00339	PINCEL 3 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15.00	5,900	88,50
00340	PINCEL 5 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15.00	7,900	118,50
00344	PLUG DE 1/2" ROSCÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	0,900	27,00
00345	PLUG DE 25MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	1,400	42,00
00350	PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 15X18 - Marca.: GER DAU	PACOTE	10.00	15,900	159,00
00351	PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 17X27 - Marca.: GER DAU	PACOTE	10.00	16,900	169,00
00352	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2" - Marca.: LEAO	UNIDADE	30.00	29,900	897,00
00353	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" - Marca.: LEAO	UNIDADE	30.00	31,900	957,00
00354	TÊ DE 90° DE 25MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	1,900	57,00
00355	TÊ DE 90° DE 32MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	2,900	87,00
00356	TÊ DE 90° DE 40MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	30.00	6,900	207,00
00357	TÊ DE 90° DE 50MM SOLDÁVEL - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	30.00	7,900	237,00
00362	TINTA ESM. SINT. PARA DEMARCAÇÃO DE PISO (CORES VA RIADAS) 3,6 LITROS - Marca.: VELOZ	BALDE	50.00	320,000	16.000,00
00363	TINTA INTERNA LAVAVEL SEMI-BILHO (CORES VARIADAS) - Marca.: VELOZ	BALDE	100.00	135,000	13.500,00
00364	TORNEIRA DE INOX PARA LAVATÓRIO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	50.00	63,900	3.195,00
00365	TRINCHA DE 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10.00	4,400	44,00
00366	TRINCHA DE 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10.00	8,000	80,00
00367	TRINCHA DE 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10.00	8,900	89,00
00374	UNIÃO DE 32MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	15.00	9,000	135,00
00375	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	10.00	33,900	339,00
00379	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8" (INGLESA) - Marca.: TRA MONTINA	UNIDADE	10.00	17,500	175,00
00380	CHAVE DE FENDA 1/4X6 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	8,400	84,00
00381	CHAVE DE FENDA 1/4X8" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	9,900	99,00
00382	CHAVE DE FENDA DE 3/16X6' - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00383	CHAVE DE FENDA DE 3/16X8' - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00384	CHAVE DE REGULAGEM TIPO G. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	39,900	399,00
00385	CHAVE L - Nº 08 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	18,900	189,00
00386	CHAVE L - Nº 11 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	19,900	199,00
00387	CHAVE L - Nº 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	21,900	219,00
00388	CHAVE L - Nº 13 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	19,900	199,00
00389	CHAVE L - Nº 14 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	24,900	249,00
00390	CHAVE L - Nº 15 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	23,900	239,00
00391	ESPÁTULA RIGIDA DE 12CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	8,900	267,00
00392	FACÃO RABO DE GALO DE 12". - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	24,900	498,00
00393	FACÃO COM CABO DE 16". - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	34,000	680,00
00394	MARRETA DE 100G COM CABO DE MADEIRA POLIDO - Marca .: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	17,900	89,50

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00395	TRENA METRICA 7 METRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	24,900	1.245,00
00396	TRINCHA DE 1 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10.00	2,400	24,00
00397	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5 - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: WORKER	PACOTE	58.00	169,000	9.802,00
00398	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9 - PACOTE COM 100 UND - Ma rca.: WORKER	PACOTE	8.00	194,000	1.552,00
00400	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 36MM. - Marca.: WORKER	PACOTE	200.00	6,900	1.380,00
00401	ABRAÇADEIRA DE NYLON T12 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UND - Marca.: WORKER	PACOTE	8.00	29,900	239,20
00402	ABRAÇADEIRA DE NYLON T8 - COR BRANCA, PACOTE COM 1 00 UNIDADES - Marca.: WORKER	PACOTE	8.00	40,000	320,00
00404	ADAPTADOR AC PINO REDONDO X TRIPOLAR - Marca.: TRA MONTINA 10 e 20A	UNIDADE	10.00	5,900	59,00
00405	ADAPTADOR NOVO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPÈRES, SA IDA 2 CHATOS + TERRA. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	4,900	196,00
00406	ALÇA PREFORMADA P/CABO 10MM - Marca.: ELGIN	UNIDADE	90.00	4,900	441,00
00407	ALÇA PREFORMADA P/CABO 25MM - Marca.: ELGIN	UNIDADE	90.00	9,900	891,00
00408	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL DE 1000V - Marca.: WOR KER	UNIDADE	10.00	134,000	1.340,00
00409	ALICATE UNIVERSAL 8. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	9.00	29,900	269,10
00410	ARRUELA QUADRADA 38MM. - Marca.: WORKER	UNIDADE	150.00	0,900	135,00
00412	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES, COM PEÇAS IMPE RDIVEIS PARA CABO DE 1MM - Marca.: LUMI	UNIDADE	11.00	54,900	603,90
00413	BASE RECEPTÁCULO SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PARAFUSOS. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	300.00	2,600	780,00
00414	BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL DE 9V - Marca.: ELGI N	UNIDADE	40.00	65,000	2.600,00
00416	BOTA DE BORRACHA BRANCA TAMANHO VARIADO - Marca.: WORKER	PAR	50.00	45,000	2.250,00
00419	CABO COAXIAL DE 75 OHMS - Marca.: MEGATRON	UNIDADE	100.00	8,900	890,00
00420	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 2X1, 5MM2. - Marca.: MEGATRON	METRO	500.00	1,900	950,00
00421	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 1,5MM . - Marca.: COBRECON	METRO	400.00	2,900	1.160,00
00422	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5 MM - Marca.: COBRECON	METRO	400.00	2,900	1.160,00
00423	CABO DE COBRE NU 16 MM2. - Marca.: MEGATRON	METRO	100.00	4,900	490,00
00424	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2X1,5MM - Mar ca.: MEGATRON	METRO	300.00	3,900	1.170,00
00425	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4X1,5MM - Mar ca.: MEGATRON	METRO	300.00	6,900	2.070,00
00426	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4X2,5MM - Mar ca.: MEGATRON	METRO	300.00	9,900	2.970,00
00429	CABO FLEXIVEL DE 8MM - Marca.: COBRECON	METRO	500.00	7,100	3.550,00
00431	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA - Marca.: CEMAR	UNIDADE	70.00	209,000	14.630,00
00432	CANALETA DO SISTEMA "X" - 50X20MM COM TAMP. - Mar ca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00433	CANALETA PARA FIO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	650.00	7,900	5.135,00
00434	CANALETA PLASTICA SISTEMA "X" (20X10MM) COR BEGE - Marca.: LIEGE	UNIDADE	50.00	12,900	645,00
00435	CAPACETE COM CARNEIRA HABA TOTAL - Marca.: WORKER	UNIDADE	20.00	24,900	498,00
00436	CHAVE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225A - Marca.: TRAMONT INA	UNIDADE	8.00	99,000	792,00
00437	CONECTOR PARALELO COM 1 PARAFUSO. - Marca.: TRAMON TINA	UNIDADE	150.00	6,900	1.035,00
00438	DISJUNTOR BIPOLAR 20A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	29,900	897,00
00439	DISJUNTOR BIPOLAR 25A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	26,800	804,00
00440	DISJUNTOR BIPOLAR 60A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	44,900	1.347,00
00441	DISJUNTOR BIPOLAR 70A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	59,000	1.770,00
00442	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	9,900	297,00
00444	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	10,900	327,00
00446	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00447	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	8,100	243,00
00448	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	19,900	597,00
00449	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	59,900	359,40
00450	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	89,000	534,00

00451	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	41,000	246,00
00453	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	54,900	329,40
00454	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	59,900	359,40
00455	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	69,900	419,40
00456	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	89,000	534,00
00457	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 4 SAID AS). - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	10.00	19,900	199,00
00458	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 2 SAID AS). - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	10.00	8,900	89,00
00459	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 3 SAID AS). - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	10.00	14,900	149,00
00460	EMENDA TIPO T. - Marca.: ENTERNEUD	UNIDADE	200.00	6,400	1.280,00
00461	ESCADA EXT. FIBRA 6,00X10,8M - Marca.: WORKER	UNIDADE	3.00	2.500,000	7.500,00
00462	ESCADA EXT. FIBRA 6X7,4M - Marca.: WORKER	UNIDADE	3.00	1.590,000	4.770,00
00463	FERRO DE SOLDA 220V/40W. - Marca.: BRASFORTE	UNIDADE	250.00	14,900	3.725,00
00464	FERRO DE SOLDA 220V/60W. - Marca.: BRASFORTE	UNIDADE	40.00	14,900	596,00
00465	FIO CONDUTOR SINGELO RÍGIDO ANTI-CHAMA DE 1 MM2. - Marca.: CORFIO	METRO	50.00	2,900	145,00
00466	FIO RÍGIDO DE 1,5MM2. - Marca.: COBRECON	METRO	300.00	11,000	3.300,00
00467	FIO RÍGIDO DE 2,5MM2. - Marca.: COBRECON	METRO	300.00	13,000	3.900,00
00469	FIO RÍGIDO DE 6MM2. - Marca.: COBRECON	METRO	300.00	24,000	7.200,00
00470	FIO TORCIDO DE 2X1MM. - Marca.: COBRECON	METRO	700.00	9,400	6.580,00
00471	FIO TORCIDO DE 2X2,5MM. - Marca.: COBRECON	METRO	700.00	4,400	3.080,00
00472	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19MMX10M. - Marca.: 3M	UNIDADE	5.00	21,900	109,50
00473	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO TAMANHO GG - Marca.: 3M	UNIDADE	5.00	20,900	104,50
00474	FURADEIRA DE IMPACTO VEL.VARIAVEL E REVERSIVEL 1/2 POL.750W - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4.00	440,000	1.760,00
00475	HASTE ATERRAMENTO - Marca.: WORKER	UNIDADE	10.00	44,900	449,00
00477	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES 4X2. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	13,900	695,00
00478	INTERRUPTOR PARALELO THREE WAY PARA EMBUTIR - 10A. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	19,900	1.990,00
00479	INTERRUPTOR SIMPLER PARA EMBUTIR - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	8,900	1.335,00
00481	INTERRUPTOR TRIPLO DO SISTEMA "X" 10A/250V. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	13,900	2.085,00
00482	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	14,900	2.235,00
00486	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/110V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	500.00	11,400	5.700,00
00488	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/110V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	750.00	13,600	10.200,00
00489	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
00490	LAMPADA ECONOMICA DE 25W/110V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	400.00	19,900	7.960,00
00491	LAMPADA ECONOMICA DE 25W/220V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	120.00	22,700	2.724,00
00492	LAMPADA ECONOMICA DE 40W/110V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	1,000.00	30,900	30.900,00
00493	LAMPADA ECONOMICA DE 40W/220V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	120.00	30,900	3.708,00
00494	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	100.00	15,900	1.590,00
00495	LAMPADA FLUORESCENTE FO-32W/640V. - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	30.00	39,900	1.197,00
00496	LAMPADA HALÓGENA DE 150W/220V. - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	30.00	5,900	177,00
00497	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	150.00	11,900	1.785,00
00498	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	200.00	5,900	1.180,00
00499	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400W. - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	30.00	41,900	1.257,00
00501	LUVA DE COBERTURA. - Marca.: WORKER	PAR	3.00	21,900	65,70
00502	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA 500V - Marca.: WORKER	PAR	6.00	32,900	197,40
00506	PILHA ALCALINA AA DE 1,5V RECARREGÁVEL DE 2500MAH. - Marca.: ELGIN	UNIDADE	150.00	19,900	2.985,00
00507	PILHA ALCALINA AAA DE 1,5V RECARREGÁVEL DE 2500MAH. - Marca.: ELGIN	UNIDADE	150.00	21,900	3.285,00
00508	PILHA COMUM GRANDE D DE 1,5V (CARTELA COM DUAS UNIDADES). - Marca.: RAYOVAL	UNIDADE	200.00	9,900	1.980,00
00509	PILHA COMUM MÉDIA C DE 1,5V (CARTELA COM DUAS UNIDADES). - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200.00	7,900	1.580,00
00510	PLUG 2P + T PARA CONDICIONADOR DE AR - Marca.: PLU	UNIDADE	50.00	8,900	445,00





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



ZIE						
00511	PLUG CANNON FEMEA 1057A VERMELHO (CANNON FEMEA) - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	8,900	445,00	
00512	PLUG CANNON FEMEA PCM-236 PRETO - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	6,900	345,00	
00513	PLUG CANNON MACHO 1058A VERMELHO (CANNON MACHO). - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	8,900	445,00	
00514	PLUG CANNON MACHO PCM-236 PRETO. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	7,000	350,00	
00515	PLUG CANNON/LINHA NOR. 3000 CROMADO (CANNON FEMEA) . - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	13,900	695,00	
00516	PLUG CANNON/LINHA NOR. 3001 CROMADO ( CANON MACHO) - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	6,900	345,00	
00517	RABICHO PARA LAMPADA FLUORESCENTE-PADRÃO NOVO - Ma rca.: WORKER	UNIDADE	100.00	5,900	590,00	
00518	REATOR DE 20W CONVENCIONAL. - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	24,900	2.490,00	
00519	REATOR ELETRÔNICO 1X32A/40W PARA LAMPADA FLUORESCEN NTE. - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	34,900	3.490,00	
00520	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X20W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	49,900	4.990,00	
00521	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RAPIDA 1X40WX220V. - Mar ca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	39,900	3.990,00	
00522	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RAPIDA 2X40WX220V. - Mar ca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	44,900	4.490,00	
00523	REATOR ELETRONICO 1X20W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	29,900	2.990,00	
00524	REATOR LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E-27. - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	64,900	6.490,00	
00525	REATOR PARA LAMPADA DESC HPL-N 400 SÓDIO/METÁLICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	100.00	140,000	14.000,00	
00526	REDUÇÃO E-40/E24 - Marca.: LIEGE	UNIDADE	40.00	8,700	348,00	
00527	RELE FOTOEETRICO 220V/74NA - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	20.00	29,900	598,00	
00528	RELE FOTOELETRICO (FOTOCÉLULA) 1000W/220V. - Marca .: DECORLUX	UNIDADE	20.00	29,900	598,00	
00530	SOQUETE DE LAMPADA FLUORESCENTE. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	450.00	2,900	1.305,00	
00531	START PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W - Marca.: O UROLUX	UNIDADE	100.00	3,630	363,00	
00532	START PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W - Marca.: O UROLUX	UNIDADE	100.00	4,900	490,00	
00534	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 1MM. - Marca.: LIEGE	UNIDADE	30.00	0,830	24,90	
00536	TERMINAL REDONDO PARA CABO DE 2,5MM. - Marca.: LIE GE	UNIDADE	30.00	0,600	18,00	
00537	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICI ONADO. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	15,000	750,00	
00538	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO. - M arca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	14,900	1.490,00	
00539	TOMADA EMBUTIR 2P+T SB 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00	
00540	TOMADA EMBUTIR 2P+T 4X2 SB 10A. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	9,900	990,00	
00541	TOMADA EMBUTIR UNIVERSAL 4X2 SB. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	14,000	2.100,00	
00545	TUBO ELETRODUTO PVC DE 32MM (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	100.00	19,000	1.900,00	
00546	TUBO ELETRODUTO PVC DE 40MM (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M. - Marca.: FORTILEV	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00	
00547	TUBO ORGANIZADOR DE FIOS 1/2". - Marca.: ESOIRADUT O	UNIDADE	100.00	19,900	1.990,00	
00549	BRAÇO 3M - Marca.: ILUMITEL	UNIDADE	200.00	245,000	49.000,00	
	BRAÇO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3 METROS					
00551	ARMAÇÃO PESADA 1X1 - Marca.: ORCA	UNIDADE	60.00	9,000	540,00	
	ARMAÇÃO PESADA COM ISOLADOR 72X72 1X1					
00552	ARMAÇÃO PESADA 2X2 - Marca.: ORCA	UNIDADE	60.00	6,400	384,00	
	ARMAÇÃO PESADA COM ISOLADOR 72X72 2X2					
00562	BOMBA D'GUA SUBMERSA PARA POÇO 800 WTS - Marca.: A NAUGER	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00	
00566	CABO DE 10 MM - Marca.: COBRECON	METRO	1,030.00	9,900	10.197,00	
00567	CABO DE 16 MM - Marca.: COBRECON	METRO	500.00	14,900	7.450,00	
00569	CABO DE 4,0MM - Marca.: COBRECON	METRO	1,560.00	3,900	6.084,00	
00571	CABO TORCIDO 2,5 MM - Marca.: COBRECON	METRO	1,000.00	4,900	4.900,00	
00572	CAIXA PADRÃO BIFASICO - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	114,000	1.140,00	
00573	CAIXA PADRÃO MONOFASICO - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	65,000	650,00	
00574	DIJUNTOR 16 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	9,900	990,00	

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00575	DIJUNTOR BIPOLAR 40 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25.00	34,900	872,50
00576	DIJUNTOR BIPOLAR 50 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25.00	37,400	935,00
00577	DIJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	12,900	645,00
00578	DIJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	14,900	745,00
00579	FITA ISOLANTE 20 MT - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	150.00	8,700	1.305,00
00580	INTERRUPTOR - Marca.: INTRAL	UNIDADE	200.00	6,900	1.380,00
00581	LAMPADA DE LED 15 WTS BIVOLT - Marca.: INTRAL	UNIDADE	800.00	12,000	9.600,00
00582	LAMPADA DE LED 45 WTS BIVOLT - Marca.: INTRAL	UNIDADE	500.00	45,000	22.500,00
00583	REFLETOR DE LED 100 WTS - Marca.: FORTLED	UNIDADE	50.00	125,000	6.250,00
00584	REFLETOR DE LED 30 WTS - Marca.: FORTLED	UNIDADE	50.00	37,000	1.850,00
00585	REFLETOR DE LED 50 WTS - Marca.: ILUMI	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
00586	TOMADAS COM PLACA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	200.00	11,700	2.340,00
00587	TOMADAS COM PLACA E APAGADOR 10 E 20 AMP - Marca.: ILUMI	UNIDADE	250.00	10,900	2.725,00
00588	TOMADA COM PLACA DE 10 E 20 AMP - Marca.: ILUMI	UNIDADE	250.00	7,900	1.975,00
00589	TOMADA DE SOBREPOR DE 10 AMP - Marca.: ILUMI	UNIDADE	250.00	6,900	1.725,00
00590	TOMADA DE SOBREPOR DE 20 AMP - Marca.: ILUMI	UNIDADE	100.00	8,900	890,00
00596	LUVA DE PROCEDIMENTO LISA. - Marca.: WORKER LUVA LATEX P, M, G	PAR	100.00	7,900	790,00
00597	LIXA Nº 80 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM - Marc a.: 3M	UNIDADE	100.00	1,900	190,00
00598	MANGUEIRA REFORÇADA - Marca.: ALIANCA	UNIDADE	50.00	60,000	3.000,00
00602	TINTA INTERNA LAVÁVEL, SEMI-BRILHO, NA COR VERDE - Marca.: VELOZ LATÃO 18 LITROS	LATÃO	25.00	240,000	6.000,00
00603	TINTA PARA PINTURA DE PISO ESPORTIVO NA COR AZUL - Marca.: VELOZ GALÃO COM 18L	LATÃO	25.00	280,000	7.000,00
00604	ABRAÇADEIRA DE NYLON T8 - COR BRANCA, PACOTE COM 1 00 UND - Marca.: VELOZ	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 16 E LEMENTOS. - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	90,000	3.600,00
00606	CABO DE 8 MM - Marca.: COBRECON	METRO	30.00	8,900	267,00
00607	TOMADA COMUM DE 20 AMPERES - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	250.00	8,900	2.225,00
00608	TOMADA CONJUGADA COM APAGADOR - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125.00	9,900	1.237,50
00609	TOMADA DUPLA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125.00	9,900	1.237,50
00610	APAGADOR SIMPLES - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125.00	4,900	612,50
00611	APAGADOR DUPLO - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125.00	8,900	1.112,50
00612	FITA ISOLANTE 3M - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	150.00	2,900	435,00
00613	FITA ALTA FUSÃO - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	100.00	12,900	1.290,00
00614	REFLETOR 24W - Marca.: FORTLED	UNIDADE	100.00	44,900	4.490,00
00615	RELÊ COM BASE PARA REFLETOR - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	100.00	29,900	2.990,00
00616	DISJUNTOR VARIADOS - Marca.: LIEGE	UNIDADE	200.00	9,900	1.980,00
00618	CONDUITE 250/1 POLEGADA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2,500.00	3,900	9.750,00
				VALOR TOTAL R\$	2.260.940,80

Empresa: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME; C.N.P.J. nº 20.822.315/0001-21, estabelecida à AV JARBAS PASSARINHO, 730, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins PA, (094) 99147-1680, representada neste ato pelo Sr(a). NICOLAS ERNANDES DE OLIVEIRA DIAS, C.P.F. nº 012.611.612-11.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TELHA ETERNIT 2,44X0,50 - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	5,800.00	26,400	153.120,00
00002	TELHA PLAN. - Marca.: SÃO BRAZ	UNIDADE	130,000.00	1,400	182.000,00
00003	AREIA FINA-LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO - Marca.: AREIAL	METRO	2,200.00	88,900	195.580,00
00004	AREIA GROSSA-LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO - Marca.: AREIAL	METRO	3,000.00	89,400	268.200,00
00005	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20KG) - Mar ca.: QUARTZOLIT	PACOTE	1,450.00	24,300	35.235,00
00006	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (SACO COM 20KG) - Ma rca.: QUARTZOLIT	PACOTE	450.00	44,600	20.070,00
00007	CIMENTO 50KG - Marca.: POTY	SACO	11,500.00	49,000	563.500,00
00008	COLUNA PRONTA COM FERRO 3/8, COM 6M DE COMPRIMENTO - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1,390.00	178,000	247.420,00
00009	TRELIÇA COM FERRO 4.2, COM 6M DE COMPRIMENTO - Mar	UNIDADE	950.00	43,900	41.705,00

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ca.:	GERDAU				
00010	SEIXO Nº 1 - Marca.: AREIAL	METRO	1,300.00	189,000	245.700,00
00011	SEIXO Nº 2 - Marca.: AREIAL	METRO	900.00	175,000	157.500,00
00012	PISO 60X60, CLASSE A, P15 - Marca.: INCOPLSOS	METRO	1,720.00	33,700	57.964,00
00013	BARRA DE VERGALHÃO DE 1/4 COM 12 METROS. - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1,100.00	38,800	42.680,00
00014	BARRA DE VERGALHÃO 5/16 12 METROS. - Marca.: GERDAU	UNIDADE	2,500.00	58,000	145.000,00
00015	BARRA DE VERGALHÃO 3/8 COM 12 METROS. - Marca.: GERDAU	UNIDADE	3,700.00	78,000	288.600,00
00016	BARRA DE VERGALHÃO 5.0 COM 12 METROS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	710.00	23,500	16.685,00
00017	FORRO SIMPLES DE PVC - Marca.: MAIS PVC BRANCO BARRA 6 METROS	METRO	4,300.00	23,500	101.050,00
00018	RODA FORRO SIMPLES - BARRA 6 METROS - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	1,860.00	23,500	43.710,00
00019	PREGO COM CABEÇA DE 13X11 (1X25) - Marca.: GERDAU	QUILO	190.00	18,500	3.515,00
00020	PREGO COM CABEÇA DE 15 X 15 - Marca.: GERDAU	QUILO	220.00	18,500	4.070,00
00028	COLA A BASE DE RESINA EPOXI. - Marca.: POLY	UNIDADE	118.00	35,000	4.130,00
00029	FITA ADERENTE DUPLA FACE DE 50MM X 30M - Marca.: 3M	UNIDADE	150.00	19,000	2.850,00
00030	PARAFUSO ACIONADOR PARA VÁLVULA - Marca.: CISER	UNIDADE	362.00	14,000	5.068,00
00035	FITA VEDA ROSCA - Marca.: POLY	UNIDADE	370.00	3,000	1.110,00
00041	LIMA CHATA DE 8" - Marca.: KF	UNIDADE	320.00	17,000	5.440,00
00042	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA - COR PRETA - Marca.: MAX	METRO	5,150.00	9,500	48.925,00
00053	LIQUIBRILHO 18 LITROS - Marca.: VELOZ	LATÃO	130.00	210,000	27.300,00
00055	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	230.00	6,500	1.495,00
00068	LUVA DE 3/4" ROSCÁVEL - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	2,330	279,60
00071	REGISTRO DE GAVETA DE 2" - Marca.: ICO	UNIDADE	100.00	98,000	9.800,00
00072	SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA 3/4" - Marca.: HERC	UNIDADE	130.00	18,330	2.382,90
00073	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Marca.: HERC	UNIDADE	140.00	12,000	1.680,00
00080	CAIXA DE DESCARGA BRANCA, 1ª LINHA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	150.00	44,000	6.600,00
00081	COLUNA PRONTA COM FERRO 5/16, COM 6M DE COMPRIMENTO - Marca.: GERDAU	UNIDADE	990.00	90,000	89.100,00
00082	FECHADURA DE SOBREPOR, 1ª LINHA - Marca.: STAM	UNIDADE	60.00	48,900	2.934,00
00086	PIA SIMPLES DE LOUÇA PARA BANHEIRO COR BRANCA, 1ª LINHA - Marca.: MARI	UNIDADE	34.00	145,000	4.930,00
00091	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRILICA, NA COR BRANCO NEVE - Marca.: VELOZ	LATÃO	125.00	295,000	36.875,00
00092	TINTA ACRILICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMEROS PARA PISO EXTERNO, NA COR VERDE - Marca.: VELOZ	LATÃO	210.00	247,000	51.870,00
00093	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO NA COR BRANCO NEVE - Marca.: LEINERTEX	LATÃO	200.00	100,000	20.000,00
00094	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL PARA DEMARCAÇÃO DE PISO - Marca.: LEINERTEX	LATÃO	163.00	370,000	60.310,00
00095	TINTA INTERNA LAVÁVEL, SEMI-BRILHO, NA COR BRANCO NEVE - Marca.: LEINERTEX	LATÃO	155.00	370,000	57.350,00
00096	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA. - Marca.: HERC	UNIDADE	140.00	39,000	5.460,00
00097	CHUVEIRO SIMPLES EM PVC 1ª LINHA - Marca.: HERC	UNIDADE	230.00	9,000	2.070,00
00098	ANTICORROSIVO SPRAY 300ML - Marca.: WUTH	UNIDADE	90.00	10,000	900,00
00099	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR - Marca.: MARI	UNIDADE	82.00	350,000	28.700,00
00100	ADAPTADOR NA COR BRANCA COM ENTRADA PARA 2 PINOS CÍCLICOS OU REDONDOS. - Marca.: 3M	UNIDADE	70.00	7,000	490,00
00102	FITA ISOLANTE 19MMX20M. - Marca.: 3M	UNIDADE	700.00	5,500	3.850,00
00106	CANALETE PARA FIO. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	9,200	460,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



	MEDINDO 2 METROS					
00107	CARRINHO DE MÃO - Marca.: TRAMONTINA CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO	UNIDADE	160.00	229,000	36.640,00	
00108	MANGUEIRA DE NIVEL - Marca.: VIQUA	METRO	300.00	1,300	390,00	
00110	LÁPIS P/ CARPINTEIRO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	60.00	1,200	72,00	
00114	CAIXA D'AGUA 500 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	71.00	270,000	19.170,00	
00116	LUVA DE PIGMENTA - Marca.: FAMASTLL	PAR	3,000.00	3,000	9.000,00	
00118	LUVA PVC ASPERA COM FORRO 36 CM - Marca.: FAMASTLL	PAR	2,400.00	20,000	48.000,00	
00128	PARAFUSO 16 X 300 - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	1,700	680,00	
00135	MANGUEIRA 1 POLEGADA - Marca.: ALIANCA	METRO	1,400.00	3,000	4.200,00	
00137	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27. - Marca.: PL UZIE	UNIDADE	2,200.00	5,000	11.000,00	
00138	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40. - Marca.: PL UZIE	UNIDADE	1,700.00	6,500	11.050,00	
00139	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 2,5MM. - Marca.: MEGATRON	METRO	3,700.00	2,500	9.250,00	
00140	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3X1,5MM - Mar ca.: MEGATRON	METRO	3,300.00	6,000	19.800,00	
00141	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM - Marca.: MEGATRON	METRO	10,500.00	2,000	21.000,00	
00142	CABO FLEXIVEL DE 6MM - Marca.: MEGATRON	METRO	9,500.00	7,000	66.500,00	
00149	LAMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E-400W FORMATO OVÓIDE. - Marca.: TASHLBRA	UNIDADE	80.00	65,000	5.200,00	
00161	LUMINARIA LED 50W - Marca.: TASHLBRA	UNIDADE	260.00	115,000	29.900,00	
00162	LIMINÁRIA LED 100W - Marca.: TASHLBRA	UNIDADE	320.00	120,000	38.400,00	
00173	CABO FLEXIVEL 4 MM - Marca.: MEGATRON	METRO	7,500.00	170,000	1.275.000,00	
00174	CABO FLEXÍVEL 1,5MM - Marca.: MEGATRON	METRO	4,000.00	1,500	6.000,00	
00175	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: MEGATRON	METRO	6,500.00	10,000	65.000,00	
00176	CABO FLEXIVEL 16 MM - Marca.: MEGATRON	METRO	4,500.00	10,000	45.000,00	
00195	MARRETA DE 10 KG - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	14.00	230,000	3.220,00	
00201	RISCADREIRA DE PISO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	25.00	179,000	4.475,00	
00202	TRENA 5 MT - Marca.: IRWIN	UNIDADE	74.00	17,000	1.258,00	
00203	MARRETA DE BORRACHA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	28.00	22,000	616,00	
00204	ARCO DE SERRA PARA SEGUETAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00	20,500	492,00	
00205	CEGUETAS PARA ARCO DE SERRA - Marca.: STARRET	UNIDADE	100.00	7,700	770,00	
00206	PÉ DE CABRA DE AÇO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00	38,000	912,00	
00207	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000V. - Marca.: IR WIN	UNIDADE	22.00	38,000	836,00	
	8 POLEGADAS					
00208	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO KIT DE 13 PEÇAS - Marca.: TRAMONTINA	KIT	6.00	46,600	279,60	
00209	ENXADA LARGA LEVE, CABO DE MADEIRA DE 130CM. - Mar ca.: TRAMONTINA	UNIDADE	56.00	62,000	3.472,00	
00210	ESPÁTULA RIGIDA DE 12CM EM AÇO C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: PACETA	UNIDADE	40.00	7,500	300,00	
00211	MARTELO UNHA DE 23MM C/ CABO DE MADEIRA POLIDO - M arca.: TRAMONTINA	UNIDADE	18.00	28,000	504,00	
00213	TALHADEIRA DE 12 - Marca.: PACETA	UNIDADE	14.00	12,000	168,00	
00216	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, 100MM - BARRA COM 6M - Ma rca.: FORTLEV	UNIDADE	290.00	89,500	25.955,00	
00217	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20.00	1,300	26,00	
00218	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32MM X 1" - Marca.: FO RTLEV	UNIDADE	20.00	1,700	34,00	
00219	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 1/4" - Marca. : FORTLEV	UNIDADE	80.00	4,800	384,00	
00220	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA - Ma rca.: POLY	UNIDADE	20.00	12,000	240,00	
00222	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" - Marca.: PLY	UNIDADE	45.00	3,000	135,00	
00227	ARRUELA 1/4 PARAFUSO 10 ROSCA SOBERBA - Marca.: CI SER	UNIDADE	100.00	0,200	20,00	
00228	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 E 8 ROSCA SOBERBA - Marca. : CISER	UNIDADE	100.00	0,300	30,00	
00229	ARRUELAS Nº 1/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,250	125,00	
00230	ARRUELAS Nº 3/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,400	200,00	
00236	BORRACHA PARA ISOLAMENTO DE BANCADA - Marca.: MAX	UNIDADE	50.00	93,000	4.650,00	
00240	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8" -	UNIDADE	20.00	15,000	300,00	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00251	CADEADO 20MM - Marca.: PADO		UNIDADE	30.00	13,000	390,00
00252	CADEADO 30MM - Marca.: PADO		UNIDADE	30.00	18,000	540,00
00253	CADEADO 50MM - Marca.: PADO		UNIDADE	30.00	36,000	1.080,00
00254	CAIXA DAGUA 1000LTS - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	40.00	433,000	17.320,00
00255	CAIXA D'AGUA 250 LITROS - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	10.00	216,000	2.160,00
00256	CAIXA D'AGUA DE 3000 LITROS - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	5.00	1.940,000	9.700,00
00257	CAIXA D'ÁGUA 5.000LT - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	5.00	3.020,000	15.100,00
00258	CAIXA PARA AR CONDICIONADO - Marca.: MAIS PVC		UNIDADE	5.00	125,000	625,00
00259	CALHA DE ZINCO Nº 1.20 - Marca.: GERDAU		METRO	200.00	93,000	18.600,00
00260	CALHA DE ZINCO N 40 - Marca.: GERDAU		METRO	200.00	34,300	6.860,00
00261	CALHA DE ZINCO Nº 50 - Marca.: GERDAU		METRO	200.00	33,900	6.780,00
00262	CALHA DE ZINCO Nº 60 - Marca.: GERDAU		METRO	300.00	55,900	16.770,00
00263	CALHA DE ZINCO Nº 80 - Marca.: GERDAU		METRO	200.00	66,900	13.380,00
00264	CANALETAS PARA TOMADAS 1/2 POLEGADA - Marca.: PLUZ		UNIDADE	200.00	9,300	1.860,00
	IE					
00265	CANALETAS PARA TOMADAS 3/4 POLEGADA - Marca.: PLUZ		UNIDADE	200.00	10,900	2.180,00
	IE					
00266	CANO DE DESCARGA BRANCO - Marca.: KRONA		UNIDADE	30.00	15,900	477,00
00267	CAP DE 50MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	120.00	5,900	708,00
00268	CAP DE 25MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	20.00	1,100	22,00
00269	CAP DE 40MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	4,020.00	4,300	17.286,00
00270	COLA À BASE DE SOLVENTE, GALÃO DE 2,8KG - Marca.: CASCOIA		UNIDADE	10.00	69,000	690,00
00273	CONDUITE Nº 1/2 - Marca.: FORTLEV		METRO	500.00	2,000	1.000,00
00274	CONDUITE Nº 3/4 - Marca.: FORTLEV		METRO	500.00	2,000	1.000,00
00275	CORDA Nº 10MM - Marca.: FORÇA		METRO	250.00	1,300	325,00
00276	CORDA Nº 12MM - Marca.: FORÇA		METRO	500.00	2,100	1.050,00
00284	DISCO PARA MAQUITA PARA FERRO - Marca.: IRWIN		UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00286	ESCADA DE ALUMINIO COM SETE DEGRAUS - Marca.: BOTA FOGO		UNIDADE	10.00	294,000	2.940,00
00287	Escada de alumínio extensível 2 x 8 degraus 2,41 x 3,88 m - MODELO 3 em 1 - Marca.: BOTAFOGO		UNIDADE	5.00	377,000	1.885,00
	A Escada modelo 3 em 1 extensível da Rotterman é ágil de alumínio, o que lhe confere extrema leveza e resistência. É indicada para serviços em geral, podendo ser utilizada de 3 formas: Junta estendida, no formato pintor, ou separada em duas escadas paralelas. Possui barras estabilizadoras. A carga máxima de trabalho da escada é de 150 Kg. Atinge 3,80 metros quando esta toda estendida.					
00296	Janela Vitro De Banheiro Alumínio 40x60 - Marca.: CLM		UNIDADE	50.00	65,000	3.250,00
	janela vitro de banheiro alumínio 40x60 :FABRICAÇÃO :ALUMÍNIO :PRONTO PARA SER INSTALADO, COMPLETO COM VIDRO.					
00297	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2" SOLDÁVEL/ROSQUEÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	1,500	300,00
00298	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32MM X 3/4" SOLDÁVEL/ROSQUEÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	3,800	760,00
00299	JOELHO DE 1" ROSCÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	2,500	500,00
00301	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	1,000	200,00
00306	JOGO DE TARRACHAS (Nº2 1.1/4 A 2") - Marca.: BOSCH		JOGO	30.00	30,000	900,00
00310	LIXA Nº 120 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM - Marca.: 3M		UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00313	LONA PRETA - 1,5 MT DE LARGURA - Marca.: MAX		METRO	500.00	8,000	4.000,00
00314	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	5,000	1.000,00
00315	LUVA DE CORRER 25MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	7,500	1.500,00
00316	LUVA DE CORRER 40MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	13,000	2.600,00
00317	LUVA DE CORRER 50MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	15,000	3.000,00
00319	LUVA DE UNIÃO 25MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00320	LUVA DE UNIÃO 40MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00321	LUVA DE UNIÃO 50MM SOLDÁVEL - Marca.: FORTLEV		UNIDADE	200.00	20,000	4.000,00
00325	MANTA TERMICA ROLO DE 25 METROS - Marca.: DPLASTIC		ROLO	50.00	134,000	6.700,00
00328	OLEO MINERAL MULTIUSO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS 100G - Marca.: WURTH		UNIDADE	10.00	90,000	900,00
00330	Parafuso de Aço para Telha 7,94x165mm Francês Sext		UNIDADE	10,000.00	1,200	12.000,00

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



avada sem fenda 4 peças - Marca.: CISER

O Parafuso 7,94x165mm é ideal para fixar telhas e telheiros. Sua rosca Francês as telhas onduladas de fibrocimento, plásticas, de fibra, canaletas e peças complementares em estruturas de madeira.

00331	PARAFUSO PARA TELHA BRASILIT - Marca.: CISER	UNIDADE	5,000.00	1,600	8.000,00
00333	PERFIL U 100X50X17 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200.00	89,800	17.960,00
00336	PIA DE INOX 1.50 - Marca.: GHEL PLUS	UNIDADE	30.00	380,000	11.400,00
00341	PISO 35X35 CLASSE A PI 5 - Marca.: INCOPIOS	METRO	200.00	32,600	6.520,00
00342	PISO 45X45 CLASSE A PI 5 - Marca.: INCOPIOS	METRO	300.00	32,600	9.780,00
00343	PISO 50X50 CLASSE A PI 5 - Marca.: INCOPIOS	METRO	300.00	32,600	9.780,00
00346	PORCA SEXTAVADA ZINCADA Nº 1/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,250	125,00
00347	PORCA SEXTAVADA ZINCADA Nº 3/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,300	150,00
00348	PORCA SEXTAVADA ZINCADA Nº 5/16 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,250	125,00
00349	PREGO COM CABEÇA DE 16X36 - Marca.: GERDAU	PACOTE	30.00	20,000	600,00
00358	TELHA ETERNIT 2,44X1,10 - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	1,000.00	69,000	69.000,00
00359	TELHA BRASILIT 1.10 X 366 - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	1,000.00	145,000	145.000,00
00360	TELHA BRASILIT 213X110 (BRASILIT) - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	2,000.00	69,000	138.000,00
00361	TIJOLO 20 X 30, COM 8 FUROS - Marca.: SÃO BRAZ	UNIDADE	50,000.00	1,600	80.000,00
00368	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, 40MM - BARRA COM 6M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
00369	TUBO PARA ESGOTO EM PVC 50MM - BARRA COM 6M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	250.00	66,000	16.500,00
00370	TUBO SOLDÁVEL EM PVC, 20MM - BARRA COM 6M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
00371	TUBO SOLDÁVEL EM PVC, 25MM - BARRA COM 6M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	27,400	5.480,00
00372	TUBO SOLDÁVEL EM PVC, 32MM - BARRA COM 6M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	51,700	2.585,00
00373	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 40MM - BARRA COM 6 METROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	75,700	757,00
00376	VASO SANITÁRIO BRANCO 1º LINHA SIMPLES - Marca.: MARI	UNIDADE	100.00	159,000	15.900,00
00377	VEDA CALHA. - Marca.: WURTH	UNIDADE	200.00	15,000	3.000,00
00378	VEDALIT 1000 ML - Marca.: VEDACIT	LATA	40.00	12,000	480,00
00399	ABRACADEIRA DE NYLON COM 28MM - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	100.00	0,500	50,00
00403	ABRACADEIRA DE NYLON COM 25MM - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	150.00	0,500	75,00
00411	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABOS DE 2,5MM - Marca.: MEGATRON	UNIDADE	5.00	61,000	305,00
00415	BOCAL LOUÇA 1450 - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	500.00	2,200	1.100,00
00417	BOMBA(SAPO)900 SAIDA 1"(2350LP/HORA BOMBA 900) - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	5.00	410,000	2.050,00
00418	BOMBA SUBMERSA CANETA PALITO 1/4HP 2,5 - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	3.00	540,000	1.620,00
00427	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM - Marca.: MEGATRON	METRO	500.00	1,500	750,00
00428	CABO FLEXIVEL DE 1MM. - Marca.: MEGATRON	METRO	500.00	1,500	750,00
00430	CABO TRIPLEX 10MM 3X10. - Marca.: MEGATRON	METRO	500.00	5,000	2.500,00
00443	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A. - Marca.: JNG	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00445	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A. - Marca.: JNG	UNIDADE	30.00	15,000	450,00
00452	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Marca.: JNG	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00468	FTO RIGIDO DE 4MM2. - Marca.: MEGATRON	METRO	300.00	3,000	900,00
00476	INTERRUPTOR MINUTERIA ELETRÔNICO 220/300V - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00480	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA "X" 10A/250V. - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00483	LAMPADA DE DESCARGA TIPO HQI-I - 400. - Marca.: TASCIBRA	UNIDADE	100.00	50,000	5.000,00
00484	LAMPADA DE EMERGENCIA. - Marca.: TASCIBRA DE 30 LEDS	UNIDADE	50.00	45,000	2.250,00
00485	LAMPADA ECONOMICA DE 9W/110V - Marca.: TASCIBRA	UNIDADE	500.00	10,000	5.000,00
00487	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V. - Marca.: TASCIBRA	UNIDADE	120.00	15,000	1.800,00
00500	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR. - Marca.: TASCIBRA DE 110 E 220 VOLTS	UNIDADE	300.00	20,000	6.000,00
00503	PARA RAI0 POLIMÉRICO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00	120,000	1.440,00
00504	PARAFUSADEIRA /FURADEIRA DE IMPACTO 18V BIVOLT - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	590,000	2.360,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00505	PARAFUSO MAQ M-16 X 300 M - Marca.: BOSCH	UNIDADE	250.00	18,000	4.500,00
00529	SINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICIDADE ALMOFADA COUR O - Marca.: MAX	UNIDADE	3.00	4,000	12,00
00533	TALABARTE DE NYLON CG 240 - Marca.: PLUZIE	PEÇA	6.00	0,500	3,00
00535	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 2,5MM. - Marca.: FOXLU X	UNIDADE	30.00	0,600	18,00
00542	TUBO ELETRODUTO PVC 1 (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M. - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	21,800	4.360,00
00543	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25MM (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M. - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	19,800	3.960,00
00544	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4" (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M. - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100.00	14,300	1.430,00
00548	VENTILADOR DE PAREDE. - Marca.: VENTISOL	UNIDADE	200.00	190,000	38.000,00
00550	PARAFUSO 16 X 250 - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	1,300	195,00
00553	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 - Marca.: GERDAU	PACOTE	200.00	21,900	4.380,00
00554	PREGO COM CABEÇA 25 X 78 - Marca.: GERDAU	PACOTE	300.00	21,900	6.570,00
00555	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, 150MM - BARRA COM 6M - Ma rca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	220,000	26.400,00
00556	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, 200MM - BARRA COM 6M - Ma rca.: FORTLEV	UNIDADE	60.00	390,000	23.400,00
00557	VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM COM CABO - Marca.: FO RTLEV	UNIDADE	160.00	21,900	3.504,00
00558	LUVA DE ALGODAO COM PIGMENTOS DE PVC - Marca.: MUC AMBO	PAR	3,000.00	3,900	11.700,00
00559	BARRA DE ATERRAMENTO DE 1,5 METROS - Marca.: INTEL I	UNIDADE	50.00	24,900	1.245,00
00560	BARRA DE ATERRAMENTO DE 2,5 METROS - Marca.: INTEL I	UNIDADE	20.00	31,900	638,00
00561	BOCAL PLAFON SOQUETE - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	700.00	4,400	3.080,00
00563	BOMBA D'GUA SUBMERSA PARA POÇO 900 WTS - Marca.: A NAUGER	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
00564	BOMBA PULVERIZADORA DE 12 LITROS - Marca.: JACTO	UNIDADE	4.00	119,000	476,00
00565	BOMBA PULVERIZADORA DE 20 LITROS - Marca.: JACTO	UNIDADE	5.00	260,000	1.300,00
00568	CABO DE 2,5MM - Marca.: MEGATRON	METRO	1,560.00	2,000	3.120,00
00570	CABO DE 6,0MM - Marca.: MEGATRON	METRO	1,530.00	5,000	7.650,00
00591	FURADEIRA ELETRICA 220v - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	310,000	1.550,00
00592	MARTELETE 220V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	440,000	2.200,00
00593	MAQUITA - Marca.: BOSCH Potência: 2.200W Diâmetro do Disco : 180mm Rotações por minuto: 6.600 Dimensões(C x L x A) : 473 x 105 x 140 mm Peso: 4.7Kg	UNIDADE	5.00	439,900	2.199,50
00594	ROÇADEIRA - Marca.: STHLL Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58 Cilindrada (cm³) 35.2 Potência (kW/cv) 1.7/2.3 Rot. máx. (rpm) 12,500 Rot. lenta (rpm) 2,800 Peso (kg) 1) 7.7	UNIDADE	4.00	1.750,000	7.000,00
00595	TIJOLO 20X30 C/8FUROS - Marca.: SÃO BRAZ	UNIDADE	50,000.00	1,500	75.000,00
00599	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR AREIA (SACO COM 1KG) - Marca.: QUARTZOLIT	QUILO	300.00	8,000	2.400,00
00600	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO - Marca.: LEI NERTEX GALÃO COM 3,6L	LATÃO	25.00	80,000	2.000,00
00601	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE GALÃO COM 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	LATÃO	25.00	80,000	2.000,00
00617	CONDUITE 250/3/14 - Marca.: FORTLEV	METRO	2,500.00	2,000	5.000,00
00619	GARRA PARA CABO DE ALUMÍNIO 6.1/0AWG - Marca.: GAR RA	METRO	2.00	8,000	16,00
00621	ESCADA EXT. MADEIRA 6X7,4M - Marca.: BOTAFOGO	UNIDADE	1.00	220,000	220,00
				VALOR TOTAL R\$	6.086.293,60

Empresa: MARCELO SIMONI - ME; C.N.P.J. nº 04.664.811/0001-48, estabelecida à R MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, SALA 01, CENTRO, Tapejara  
RS, (54) 3441-9511, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO SIMONI, C.P.F. nº 977.786.130-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00130	FITA ZEBRADA - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	260.00	19,000	4.940,00
00152	PLUG ADAPTADOR 2P+T PADRÃO ANTIGO P/ NOVO 64120. -	UNIDADE	114.00	12,000	1.368,00

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



00157	Marca.: PLASTIC REFLETOR LED 100W - Marca.: LED REFLETOR LED 100 W	UNIDADE	100.00	67,000	6.700,00
				VALOR TOTAL R\$	13.008,00